

2624. XIII, 7-24 — Auto (*traslado do*) de juramento de fidelidade que a fortaleza e cidade de Dio fizeram a el-rei D. Filipe I. 1581, Novembro, 25. — *Papel. 10 folhas. Bom estado.*

Treslado do auto que se fez do juramento da fydylidade que Mateus Pyrez secretario que foy deste Estado da Yndya sobestabalecydo polo senhor Fernão Teles governador tomou nas fortalezas do Norte conforme a como se fez nos reinos de Portugal

Anno do nacymento de Noso Senhor Jesu Christo de myl quinhentos oytenta e hum annos.

Aos vymta cynco dyas do mes de Setembro do dito ano nesta fortaleza e cydade de Dyo chegou a esta dyta fortaleza Mateus Pyrez secretario que foy do Estado da Indya e nas casas do aposento do senhor Dom Pedro de Meneses capitão e governador da dita fortaleza sendo per seu mandado juntos o licenciado Nycolao Pays vyguayro da Se desta dyta cydade e bem asy frey Pedro Uzademar vygarrio da Casa de São Domingos com os mais padres da dita Casa e Se e bem asy Lourenço Dyas de Morays vedor da Fazenda do Norte e Symão de Bryto fidallgo e Francisco Ferrão da Cunha capitão moor desta costa de Dio e Diogo d'Orbina juyz das Allfandegas desta dyta cydade e Bastião Freire e Manoel da Pomte escryvâys das ditas Allfandegas e Jorge Guarces ouyvdor nesta dita cydade e provedor da Casa da Santa Mysericordia e João Lourenço e Antonyo Fernandiz e Luys de Mendosa e Gonçalo Fernandez e Bertolameu Moreira e Antonyo Cardoso escryvão da dita Casa e Francisco Pyrez e João Pyrez e João Nunez e Baltazar Fernandez e Matyas Chemeno todos irmãos da Casa da Santa Mysericordia que estão tydos nesta cydade de Dyo como vreadores e regentes dela porquanto não ha Camara. E bem asy Symão d'Abreu feitor de Sua Alteza e Vycente Goterres Mota e Luys d'Allmeyda escryvâys da feitorya de Sua Alteza e Baltazar de Syqueyra feitor que foy e outros.

Loguo polo dyto Mateus Pyrez foy apresentado hũa procuração do muy allto e poderoso catolyco rei Don Felype noso senhor feita ao vyso rey da Indya pera tomar pose dela e dar juramento de fydylidade a todos os capytays das fortalezas do dito Estado e povo delas e hum soestabalecymto do dito governador feito ao dito Mateus Pyrez pera nestas fortalezas do Norte tomar o dito juramento e hum decreto e sentença dos governadores dos reynos e senhoryos de Portugal per que ouverão o dyto catolyco rey Don Felype por noso rey e senhor cartas e outros papeis de que o treslado de verbo a verbo he o seguynte.

*Nota. — Seguem-se os traslados dos textos transcritos atrás, no n.º 2623. XIII, 7-23, págs. 71-88 deste volume, que apresentam diferenças apenas ortográficas e cujos títulos são os seguintes:*

- (1) Treslado da procuração.
- (1 v.) Treslado do allvaraa de soestabalecymto.
- (2) Treslado do decreto e sentença dos governadores dos reynos e senhoryos de Portugal.
- (4) Treslado da carta da cydade e Camara de Lisboa pera o senhor governador.  
Treslado da carta del rey nosso senhor pera o governador.
- (4 v.) Treslado da certydão do secretario de como he levantado por rey Dom Felype noso senhor.
- (5) Treslado das graças e merces que el rey noso senhor concedeo aos reinos e senhoryos dos reynos de Portugal.

*Nota — O final deste traslado é o seguinte:*

(7) Os quays papeys todos forão lidos em alta voz perante o dito capitão e pessoas atras escrytas per mym Palos Coelho escryvão do judycyal desta cydade de Dyo.

*E* loguo pelo capitão e as ditas pesoas foy ordenado yrem a Se desta dita fortaleza dar graças a Noso Senhor pela merce resehyda de nos dar por rey o muyto allto e poderoso catolyco rey Dom Felype noso senhor.

*E* o dya seguynte que forão vynta seys dyas do mes de Setembro se tornarão todos a juntar na dita Se e depouys de ouvydo mysa jurarão com as mãos em hum mysal aberto posto ao pe de hũa cruz em hũa meza que estava no meyo da dita ygreja como avyão pelo dito juramento prometido ter por rey e senhor ao catolyco rey Dom Felype noso senhor.

*E* logo jurou o licenciado Nycolao Pays vygarío desta dita cydade em nome do estado eclesyastyco posto de gyolhos com as mãos postas no dito mysal dyse.

#### (7) Juramento do estado eclesyastico

Magnífico Senhor Mateus Pyrez.

*Eu* o licenciado Nycolao Payz vygarío desta igreja e cydade como cabeça do eclesyastyco dela juro nestes Santos Avangelhos em mãos de vosa merce como precuador sobestabalecydo que he do ylustrysimo senhor Fernão Telez capitão gerall e governador deste Estado e procurador do catolyco rey Dom Felype que eu recebo por noso verdadeiro rey e senhor natural ao muyto allto e muito poderoso rey catolyco Dom Felype noso senhor e per fyn dos dyas de Sua Magestade a seu prymogenyto filho Don Dyogo e todos seus socesores.

*E* apos o dito vygarío jurarão os mays benefycyados da dyta ygreja e o pryor do moesteiro de São Domingos desta cydade e mays padres da dita Ordem dyzendo cada hum per sy e eu asy o juro.

*E* depouys do estado eclesyastyco ter jurado como dito he jurou Dom Pedro de Meneses capitão desta fortaleza e de gyolhos com as mãos postas no dito mysal dyse.

#### Juramento do capitão

Magnífico senhor Mateus Pyrez.

*Eu* Dom Pedro de Meneses capitão desta fortaleza juro nestes Santos Avangelhos nas mãos de vosa merce como procurador sobestabalecydo que he do illustrysimo senhor Fernão Teles capitão gerall e governador deste Estado procurador do catolyco rey Dom Felype que eu resebo por

noso verdadeiro rey e senhor natural ao muyto allto e muyto poderoso rey catolyco Dom Felype noso senhor e per fym dos dyas de Sua Magestade a seu prymogenyto filho Dom Dyogo e todos seus sososores.

*E* depouys de ter jurado o dito capitão se pos em pe a ylharga da dita meza com a bandeira real nas ditas mãos e apos ele jurarão os fidalguos e gente nobre que presente se achou dyzendo cada (7 v.) hum per sy eu asy o juro.

*E* loguo jurou Jorge Guarces ouvydor desta cydade e provedor da Casa da Mysericordia dela em nome do povo com os allmotaces do regimento dela por não aver Camara nesta fortaleza.

*E* dyse de gyolhos com as mãos no dito mysal.

Juramento do povo

Magnyfico senhor Mateus Pyrez

Eu Jorge Guarces provedor da Mysericordia em nome dos ofycyays e povo desta cydade juro nestes Santos Evangelhos em mãos de vosa merce como procurador sobestabalecydo que he do ylustrycymo senhor Fernão Telez capitão gerall e governador deste Estado procurador bastante do catolyco rey Dom Felype que nos recebemos por noso verdadeiro rey e senhor natural ao muito allto e muyto poderoso rey catolyco Dom Felype noso senhor e por fym dos dias de Sua Magestade a seu prymogenyto fylho Dom Diogo e todos seus sososores.

*E* apos o dito Jorge Guarces jurarão os allmotaces e ofycyays e allgúas pessoas do povo dyzendo cada hũ per sy e eu asy o juro. *E* acabado de fazer o dito juramento todos e o capitão dyse com a bandeira real que tynha nas mãos em vos allta real real real polo muyto allto e muyto poderoso rey catolyco Dom Felype rey de Portugual.

*E* logo se repycarão os synos e tocarão charamelas e tronbetas com grande reguzyjo e mostras de contentamento e se sayrão fora da dyta ygreja acompanhando todos o dito capitão que levava a bandeira real nas mãos polas ruas da dita fortaleza e cydade e nas praças e luguares publicos dyse neles real real real polo muyto allto e muyto poderoso rey catolyco Dom Felype rey de Portugual tocando se no fym de cada preguão destes charamelas e tronbetas com toda a mays festa que na dita fortaleza e cydade se pode fazer disparando toda a artelharya dela e muita espymgardarya que os soldados levavão em companhia do dito capitão.

*E* depouys de corryda a dita fortaleza e cydade se foy recolhendo o dyto capitão com a gente que o acompanhou a dita ygreja onde deyxou a bandeira real e se fyzerão oraçõys dando muytas graças a Noso Senhor Deus pola merce resebyda.

*E* o dito Mateus Pyrez sobestabalecydo sendo asy juntos o dito capitão e os tres Estados dyse em allta voz que avya por otorguados ha dita cydade e fortaleza todas as graças e merces prevylegeos favores e onrras

e lyberdades que Sua Magestade consedeo aos reynos de Portugal con-  
teudos no rol que atras fyca tresladado e isto como sobestabalecydo do  
senhor Fernão Teles capitão gerall e governador deste Estado procurador  
bastante de Sua Magestade.

*E* por tudo asy passar na verdade e eu Paulo Coelho escryvão desta  
Ouvydorya de Dyo ser presente fyz este auto em que asynou o senhor  
capitão estado eclesyastyco e o da nobreza e o povo o dito Mateus Pyrez  
no dyto dya. *E* consertey estes treslados com os propyos que o dito  
Mateus Pyrez levou com Amador Carreiro outrosy escryvão desta Ouvy-  
dorya e deste livro pasey o treslado deste auto ao dito Mateus Pyrez  
per quatro vyas pera o senhor governador as mandar ao reino pera per  
ele se saber como atras se declara.

Dom Pedro de Menezes, Nycolao Pays, Frey Pedro Uzademar, O  
Padre Gonçallo Martynz, O Padre Tome Fernandez, Jorge Guarces, Fran-  
cisco Ferrão da Cunha, Symão de Bryto, Symão d'Abreu (8), Vicente  
Goterres Mota, Luys d'Allmeyda, Antonio Cardoso, João Lourenço. *Os*  
quays papeys atras e acyma escrytos eu Palos Coelho escryvão desta  
feytorya dygo Ouvydorya de Dyo a (*sic*) fys escrever e sobescrevy por  
licensa que pera elo tenho e o consertey com os propyos com outro ofycyal  
da dita Ouvydorya os quays vão tresladados bem e fyelmente sem acre-  
sentar nem demenuyr cousa allgũa e vay escryto em onze meyas folhas  
de papel com esta em que vay o enserramento do conserto. *E* pera serteza  
de todo o que dito he vay asynado pelo senhor Dom Pedro de Menezes  
capitão desta fortaleza e cydade de Dyo e por Jorge Guarces ouvydor  
dela e aselada com o selo das armas reays dell rey noso senhor que no  
Juyzo da Ouvydorya desta cydade de Dyo serve.

*Dado* aos vynte e oyto dyas do mes de Setembro Palos Coelho escry-  
vão desta Ovydorya a fez ano do nacymento de Noso Senhor Jhesu Christo  
de myl e quynhentos e oytenta e hum anos.

Dom Pedro de Menezes, Jorge Guarces.

*Consertado* per nos ofycyays aquy asynados. Amador Carreyro.  
Palos Coelho.

*Do* selo nada, Jorge Guarces.

Eu João de Faria secretario dest[e] Estado o fiz tresladar do proprio  
treslado que fica registado no Livro dos Registos do Estado e o consertel  
em Goa vinte e sinco dias do mes de Novembro de 1581 annos.

João de Faria.